



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Memorando Circular Nº 37/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília, 14 de maio de 2025.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização (NVEPI)
À Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS)

Com vistas aos serviços de vacinação do Distrito Federal
Com vistas aos Responsáveis Técnicos de Infectologia e Pediatria

Assunto: Orientações técnicas sobre registros das vacinas PFIZER, fabricante BIONTECH MANUFACTURING GMBH.

1. Considerando a nova estratégia de vacinação contra a covid-19 que encaminhou a Nota Informativa N.º 1/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF 159922551, que dispõe sobre os registros das vacinas de covid-19.
2. Para cada entrega de vacina, em ocorrendo mudanças de cepa ou fabricante, notas técnicas ou informativos serão publicados contendo as informações necessárias para a operacionalização do imunizante.
3. O sistema e-SUS APS, ainda não está com a versão atualizada, que contém o fabricante BIONTECH MANUFACTURING GMBH, fabricante esse das vacinas covid-19 da Pfizer que estão chegando recentemente.
4. Dessa forma, as vacinas administradas nessas condições, com esse fabricante descrito nas notas do SIES, deverão ser registradas no SI-PNI, no perfil de operador de estabelecimento de saúde.
5. Toda as fichas das vacinas covid-19 que, até então, estão aguardando registro no sistema de informação, deverão ser registradas oportunamente no SI-PNI conforme orientação acima.
6. Solicitamos ampla divulgação desse memorando circular para todos os estabelecimentos com serviço de vacinação do Distrito Federal.
7. Esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones: (61) 3449-4570 e/ou e-mail: sii.grf@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA - Matr.1436563-4, Gerente de Qualidade na Atenção Primária substituto(a)**, em 15/05/2025, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ARAUJO DE FRANCA - Matr.0173976-X, Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 15/05/2025, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Gerente de Rede de Frio**, em 15/05/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 15/05/2025, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4, Subsecretário(a) de Vigilância à Saúde**, em 16/05/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170707348** código CRC= **520F6B50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br